ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Local: Salão Multiusos

Hora: 20:30 horas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Presenças:

1	MANUEL ANTÓNIO DE VILHENA PEREIRA	**PS**
2	MARIA JOSÉ DO Ó EFIGÉNIO	**PS**
3	RUI FILIPE FEZES PÁSCOA	**PS**
4	HELENA MARIA *(substituiu Paulo Conde)*	**CDU**
5	MARIA ROSA MAURÍCIO CARVOEIRAS	**CDU**
6	JOSÉ ROJÃO DA SILVA *(substituiu Célia Cantigas)*	**CDU**
7	DIOGO CAIXEIRINHO *(substituiu Luís Filipe Gamito)*	**BE**
8	RUI EDGAR COSTA *(substituiu José Bilau)*	**PS**
9	MARA LISA DA SILVA MORAIS COSTA	**CH**
10	ANA MARIA DO SACRAMENTO TORRES OLHO AZUL	**PS**
11	FERNANDO MIGUEL JONES PALMA	**CDU**
12	ANTÓNIO FRANCISCO GALVÃO GOMES	**PS**
13	MARIA JOSÉ GUERREIRO ALFEIRÃO DUARTE	**PS**
14	FRANCISCO ANTÓNIO FAÚLHA	**CDU**

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

1	LUÍS ANTÓNIO PITA AMEIXA	**PS**
2	JOSÉ JOÃO LANÇA GUERREIRO	**CDU**
3	ANA RUTE BERINGEL DE SOUSA	**PS**
4	JOSÉ VALENTE ROCHA GUERRA	**PS**
5	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	**CDU**

MEMBROS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

1	JOSÉ JOÃO CAVACO	**PS**

2	RODRIGO JOSÉ REGO RAPOSO	**PS**
3	CARLOS MANUEL BONITO RAPOSO	**PS**

Faltas:

1	VIRGÍNIA DO NASCIMENTO DURO PEREIRA DANIEL GODINHO	**PS**
2	JOSÉ JACINTO DESCALÇO BILAU Substituído por Rui Costa	**PS**
3	CÉLIA MARIA INVERNO CANTIGAS Substituída por José da Silva	**CDU**
4	PAULO FERNANDO MARRAFAS CONDE *Substituído por Helena Maria*	**CDU**
5	JUVENÁLIA SALGADO Substituída por José Baltazar	**PS**
6	LUÍS FILIPE GAMITO Substituído por Diogo Caixeirinho	**BE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

--------Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, reuniu no salão multiusos em Ferreira do Alentejo, depois de previamente convocada, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida por Manuel António de Vilhena Pereira e secretariada por Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, 1ª Secretária e António Francisco Galvão Gomes, 2ª secretário.----------

****

--------Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipa**l, declarou aberta a sessão.----------

--------Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Deputado José Jacinto Bilau**, informando de que que por motivos profissionais não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal e solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é o **Senhor Rui Costa**, o qual prestou o devido juramento.----------

--------Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Deputado Luís Gamito**, informando de que por motivos profissionais não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal e solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é o **Senhor Diogo Caixeirinho**, o qual prestou o devido juramento.----------

--------Foi enviado um e-mail pela **Senhora Deputada Célia Maria Inverno Cantigas**, informando de que não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal e solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é o **Senhor José Estevão Rojão da Silva**, o qual prestou o devido juramento.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-------Após prestado o juramento legal, foram declarados investidos nas suas funções.----------

--------Foi enviado um e-mail pelo **Senhor Deputado Paulo Conde**, no que informa que por motivos de saúde não poderá comparecer à reunião da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição pelo elemento da lista imediatamente a seguir. Perante esta informação o elemento a seguir na lista é a **Senhora Helena Maria**, a qual se apresentou na sessão.----------

****

Seguiu-se o ponto 1 da ordem de trabalhos:

A. – PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

--------O **Senhor Ricardo Silva** trouxe a esta assembleia um assunto que refere ser muito pertinente, solicitando aos senhores deputados atitude enquanto representantes da população e dos sentimentos das pessoas que estão lá fora. Foi enviada uma carta ao senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitando que fosse dado conhecimento do seu conteúdo aos membros da assembleia, assim como ao Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. A população, os moradores e os proprietários da rua Mestre de Aviz, vivem um pesadelo há alguns anos, derivado a não terem direito ao sono, ao descanso e à tranquilidade, todas as sextas feiras e sábados. Esta situação foi trazida à assembleia no ano dois mil e oito, ou dois mil nove, por uma cidadã, não foi tomada nenhuma medida na altura e isto é um problema que precisa de ser resolvido. Se nada for feito, o problema até estará resolvido, pois não haverá ninguém naquele local a morar. A situação perpetua-se até altas horas da

madrugada, a GNR nada pode fazer porque o bar tem autorização para funcionar até às quatro da manhã e não se fala só de barulho mas da crescente insegurança que se vive. No dia vinte e um de novembro as autoridades foram chamadas às quatro e cinco da manhã com desacatos e feridos. No dia cinco de dezembro, novamente, as autoridades foram chamadas, de tal forma que foram pedidos reforços a Beja e Aljustrel. O INEM foi chamado também ao local, tendo alguns indivíduos sido levados para o hospital de Beja. A Câmara Municipal devia de saber o que se passa a nível de segurança no concelho e estranhamente não são enviados relatórios para a câmara sobre estes desacatos por parte da GNR, mas somente para o Ministério Público. No fundo, o que se passa é que o responsável funciona numa impunidade absoluta, existe uma lei geral do ruído, mas ali tudo é permitido, ficando indiferente a tudo. A câmara tem de tomar atitudes porque é a entidade responsável pelo licenciamento, pois existe uma lei especifica para estes espaços de diversão noturna e urge tomar uma medida, que é a limitação do horário de funcionamento até às vinte e quatro horas, o que ajudaria a resolver muitos dos problemas. Se não fosse suficiente também deveria de haver a não passagem de licença para o funcionamento da esplanada, o que limitaria o estar no espaço publico a provocar estas confusões. A câmara também tem na sua posse, caso não se resolvesse o problema, a retirada do alvará. A câmara perante esta situação tem duas alternativas, poderá apoiar a reconversão daquele espaço para outro tipo de atividade que funcione noutro tipo de horário, ou arranjar no parque de empresas um terreno. Estes espaços para estas atividades de diversão noturna são muito deslocalizadas para parque de empresas onde não incomodam ninguém. Existe uma carta com um

abaixo assinado e que será enviada para a provedora de justiça, sendo que este problema tem de ser enfrentado e resolvido.----------

--------O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** refere que este ponto será debatido no ponto dos outros assuntos, estando já previsto, visto ter sido rececionado pela assembleia uma carta enviada pelo senhor Ricardo Silva, expondo o assunto.----------

B. – PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

B.1– Informações Genéricas

--------Sobre as informações genéricas o **Senhor Presidente da Mesa** informou, que no dia onze e doze de dezembro decorreu o vigésimo quinto Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Os temas principais debatidos foram a regionalização e a transferência de competências. No dia nove de dezembro, esteve presente na Assembleia Intermunicipal da CIMBAL. Foi a tomada de posse e a primeira reunião, foram apreciados apenas os três primeiros pontos, foi eleita a mesa da assembleia. Nessa reunião a bancada da CDU questionou a legitimidade da presidente cessante que coincide com a nova presidente para colocar alguns pontos da ordem de trabalhos, a partir daí foi marcada uma nova assembleia para o dia dezasseis de dezembro. Nessa nova sessão a CDU apresentou uma moção sobre a metodologia utilizada no cultivo dos olivais intensivos e super intensivos, que de alguma forma estão a prejudicar os olivais tradicionais. A moção foi votada mas não foi aprovada e foi criado um grupo de trabalho sobre esta temática e outras temáticas que possam aparecer. Nesse sentido foram eleitos dois

elementos pelo PS, José Velez por Moura e por Ferreira do Alentejo, Manuel Pereira, dois elementos da CDU e um elemento pelas restantes forças políticas, os pontos três, quatro e cinco foram aprovados, que eram os que faltavam ser aprovados na última reunião.----------

B.2– Correspondência;

--------O **Senhor Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido, anteriormente, enviada uma síntese a todos os membros. ----------

B.3– Outros assuntos

--------No dia trinta de novembro do ano dois mil e vinte e um, deu entrada na Assembleia Municipal, uma carta emitida pelo **Senhor Ricardo Mira Silva**, pelo que se transcreve: " Tendo em conta o importante papel da Assembleia Municipal na organização democrática do Poder Local e como órgão representativo da pluralidade dos cidadãos e sensibilidades, venho, por este meio enviar a V. Exª uma cópia da carta enviada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre um problema que afeta um vasto conjunto de munícipes e para o qual solicitamos a vossa atenção e a do órgão a que preside. Neste contexto, solicito que seja dado conhecimento do teor do referido oficio à Assembleia Municipal e simultaneamente venho requerer o seu empenhamento e contributo desse órgão para a resolução desta questão que se arrasta há anos".----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara Municipal,** relativamente à carta enviada pelo Senhor Ricardo Silva, explicou que os serviços competentes irão avaliar a situação e fazer uma informação para ser presente à reunião da câmara. Como já foi dito pelo cidadão no uso da sua palavra, a câmara não tem conhecimento direto e imediato desse tipo de situações, as forças do serviço de segurança quando são chamadas a ocorrências, não fazem participações à câmara, porque não dependem da câmara, não têm nenhuma relação específica com a câmara, nem hierárquica, nem funcional. A câmara não tem conhecimento das situações de forma oficial, assim havendo queixa de um cidadão, assim como todas as queixas que entram na câmara, serão objeto de uma informação por parte dos serviços de câmara, presente à reunião de câmara e sim nessa altura será solicitado à Guarda Nacional Republicana que possa juntar as informações que julgue entender convenientes para que possam vir a ser apreciadas e eventualmente haverá uma resposta àquilo que foi colocado. ----------

--------O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que chegou-lhe uma informação que deseja partilhar, (não oficial) que é a seguinte: *O proprietário do Bar "O Concretos" está a pensar encerrar o bar até final de março e nesse local construir uma casa de habitação.* O **Senhor Ricardo Silva** disse que essa informação não tinha importância alguma, e sim o que era importante é que existe um problema e se exige que se dê resposta. Se o senhor encerrar e fizer outra coisa o problema ficará resolvido, agora não se vai ficar à espera que o senhor decida o que vai fazer no futuro e até lá fazer aquilo que tem feito até agora. ----------

--------O **Senhor deputado Rui Páscoa** disse conhecer a realidade aqui exposta e foi solidário com o senhor Ricardo Silva, naquilo que é o ultrapassar dos limites que há muito deviam de ter sido definidos pelas autoridades locais, nomeadamente as autoridades administrativas da câmara municipal. Tem de haver aqui na câmara, nas ditas autoridades administrativas, algum bom senso no que toca a impor regras a este tipo de funcionamento, nomeadamente regras quanto ao ruído, e elas tem de ser implementadas. Estamos num período em que se está a tratar de um novo plano diretor municipal, que tem de contemplar um estudo de ruído das povoações que compõem o concelho de Ferreira do Alentejo e para isso tem de haver normas criadas. A câmara deveria de reinventar-se neste assunto e não reage.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que, quando se fala em regras, existe um regulamento que é da responsabilidade da Assembleia Municipal, que tem determinados parâmetros. A câmara quando aprova as licenças, estas são aprovadas no âmbito dos limites desse regulamento, a câmara não passa licenças para as pessoas fazerem ruído fora do que é legalmente admissível, para estarem abertas fora do que é regularmente admissível, para incomodarem as pessoas, para fazerem desacatos. Nenhuma câmara passa licenças para isso mas sim daquilo que as leis e os regulamentos dizem, coisa diferente é o cumprimento dessas licenças e a fiscalização do seu cumprimento. Obviamente se se chegar à conclusão que existe um incumprimento grave dessas licenças, serão tomadas medidas. Quanto a estas atividades decorrerem fora das zonas residenciais pode ser uma boa solução, tendo no entanto de se estudar como se faz a sua implementação.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

--------Conforme referido pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, foram apresentadas à mesa duas moções, pela CDU, uma delas referente à reposição das freguesias que se perderam com a reorganização do território e outra sobre a reabertura urgente das extensões de saúde do nosso concelho. A alínea d) do ponto 2 do artigo 18 do Regimento, prevê que serão apresentadas e discutidas as moções que serão entregues com um prazo mínimo de dois dias úteis. Perante isto e face à pertinência das mesmas, é colocada a questão aos senhores deputados, questionando quem se opõe a que estas moções sejam hoje aqui apresentadas. Dado ninguém de opor, a **Senhora Deputada Rosa Carvoeiras** procedeu à leitura da primeira moção "Pela reposição das freguesias", a qual se anexa a esta ata.----------

--------A **Senhora deputada Maria José do Ó Efigénio**, face à pertinência das moções, salientou não haver inconveniente em as mesmas serem aqui discutidas, porque de acordo com o regimento as moções tinham que ser apresentadas com uma antecedência mínima de dois dias úteis. No entanto para efeitos de uma votação, solicitou que fosse feito um intervalo para que os grupos discutissem o assunto. O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros** referiu que, desde a primeira hora, tem vindo a manifestar a posição da União de Freguesias, a favor pela reposição territorial e administrativa das mesmas. Quando o Senhor Presidente da Assembleia salientou a importância do Congresso Nacional dos Municípios Portugueses, foi também referido pelo Senhor José João Cavaco, que já esteve presente em alguns congressos, mais especificamente nos congressos da ANAFRE onde se tem feito promessas nesse sentido, mas infelizmente essas promessas caem no esquecimento.----------

--------De igual forma, o **Senhor Deputado Francisco Faúlha** apresentou a moção sobre a "Reabertura urgente das extensões de saúde", a qual se junta em anexo a esta ata.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, em relação à questão da saúde, da parte da câmara tem havido um trabalho muito próximo com a direção do Centro de Saúde e com os serviços responsáveis, no sentido de pugnar para que haja um serviço completo do centro de saúde, que sirva capazmente a população, nos vários locais do concelho, e um dos pontos difíceis que se tem trabalhado para que se consiga manter são as extensões. Existem muitos profissionais de saúde que defendem que é melhor prestar um serviço de saúde com alguma concentração de meios no centro de saúde, em vez da dispersão pelas extensões, no sentido em que os centros de saúde dispõem de mais meios. Por outro lado, deve-se continuar a ter maior proximidade às populações e a câmara tem estado alinhada para esta segunda hipótese e, por isso, em dois mil e vinte e um foi feito um forte investimento nas extensões de saúde e foram feitas obras em todas as extensões, melhoradas e adaptadas às situações da Covid. Por isso a posição da câmara é que as extensões de saúde devem continuar a existir. A informação, que foi franqueada pelo centro de saúde, é que por um lado há a falta de um médico por aposentação e por outro lado há dois médicos que durante o mês de dezembro, por imposição do seu governo, tem de se deslocar ao seu país de origem, mas regressam. O que se coloca é que durante o mês de dezembro a situação é mais gravosa o que levou a direção do centro de saúde em concentrar os serviços no centro de saúde e encerrar as extensões, e por outro lado tem de haver médicos no centro de saúde para acompanhar o processo de vacinação quer da covid-19 quer da gripe. A partir de janeiro, em princípio,

voltamos a ter os mesmos médicos que tínhamos e menos um, que é aquele que se aposentou. A câmara espera, que a partir dessa altura, as extensões voltem a funcionar. Entretanto tem-se feito as diligências junto das hierarquias para exigir que sejam repostas o numero de médicos necessários e suficientes para que o centro de saúde desempenhe a sua função. Em relação à questão das freguesias, como está referido na moção, a nova lei ainda não entrou em vigor, entrará no final deste mês. Essa lei terá de ser ponderada e tanto quanto parece em relação ao concelho de Ferreira, ela não inviabiliza a reposição de nenhuma das freguesias, deve ser ponderadas com participação e audição das juntas de freguesias, das assembleias de freguesia e das populações. -----

--------O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** referiu que não existem dúvidas do interesse que a câmara tem tido na resolução do problema. A questão é mais profunda, ou seja, o problema do serviço nacional de saúde, e concretamente em Ferreira do Alentejo, é uma carência já sentida há muito tempo, e agravou com a questão da pandemia até porque são requisitados profissionais do concelho para fazerem serviços externo no hospital de Beja e em Cuba. Se existe um problema em termos de falta de pessoal no reforço dos profissionais com a pandemia foi agravado. O que é necessário é que o Ministério da Saúde possa ter uma preponderância na resolução dos problemas ao nível organizativo, pontual nestas questões. Não há nada que diga que as extensões vão reabrir, com a falta de pessoal as questões tendem a prolongar-se no tempo e aquilo que a CDU quer, ao apresentar a moção, é que haja uma posição mais concreta por parte das entidades responsáveis para a resolução dos problemas.----------

--------O **Senhor Rui Páscoa** afirmou ser sensível aos conteúdos das duas moções e no caso da saúde refere que aquilo que está a funcionar não é o suficiente. As extensões de saúde existem e deviam estar equipadas com meios humanos e materiais e isso não devia ter sido posto em causa. O atendimento do centro de saúde não tem sido o melhor, existem pessoas com imensas dificuldades para receberem uma informação sobre uma receita, por exemplo. Sempre funcionou mal devia de haver reposição de médicos.----------

--------O **Senhor Deputado Rui Costa** referiu a sua experiência como enfermeiro, trabalha no centro de saúde e este não funciona só com médicos. Infelizmente os médicos estão escassos mas o centro continua a funcionar das oito da manhã às vinte horas. A vacinação não se pode realizar sem a presença de um médico porque é aquele que valida a sua realização. Neste momento só se faz vacinação às segundas, quartas e sextas, à tarde, com a presença de um médico. No domingo houve vacinação às crianças porque veio uma médica do conselho de administração do Hospital de Beja, para suportar essa situação.----------

--------Posto isto, e tal como foi referido, os grupos partidários da assembleia municipal reuniram brevemente para chegarem a acordo sobre as moções apresentadas. Assim, a CDU retira a primeira moção e procede-se à votação para a criação de um grupo de trabalho, que foi aprovado por unanimidade. Relativamente à segunda moção, é acrescentado um terceiro ponto à moção, que é a câmara continuar a interessar-se na resolução do problema da saúde abrangendo as questões das extensões do centro de saúde, sendo isto transversal a todas as forças políticas independentemente da cor política,

porque todos temos necessidade do acesso aos cuidados de saúde primários. Esta proposta foi votada por unanimidade.----------

--------A **Senhora Deputada Maria José Duarte** disse que se sente muito honrada em pertencer a esta assembleia e tomou a decisão que todo o valor das suas senhas de presença irão reverter a instituições do concelho. Quando acabar o mandato dará conhecimento do encaminhamento que fez do dinheiro.

C. – PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

C.1– Formas de Apoio às Freguesias;

--------A Câmara Municipal enviou para deliberação seis certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). --

-------1- **Freguesia de Figueira dos Cavaleiros** - pedido de elaboração de cartazes;----------

-------2- **Freguesia de Odivelas** – pedido de apoio financeiro para reparação de bomba de água- Zona de lazer da Barragem de Odivelas:----------

--------3- **Freguesia de Odivelas** – pedido de apoio financeiro, obras na sede da Junta de freguesia;----------

--------4- **Freguesia de Odivelas** – pedido de apoio financeiro, mobiliário edifício na Junta de freguesia;----------

-------5- **Freguesia de Figueira dos Cavaleiros** - pedido de apoio financeiro, fornecimento de refeições;----------

--------6- **Freguesia de Odivelas** – pedido de apoio financeiro, iluminação do campo de futebol.----------

--------(1)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

--------(2)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

--------(3)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

--------(4)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

--------(5)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

--------(6)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) o pedido anteriormente referido, por por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

C.2– Estratégia Local de Habitação;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia vinte e sete de outubro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à Estratégia Local de habitação de Ferreira do Alentejo, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".----------

--------O **Senhor Deputado Diogo Caixeirinho**, relativamente a este tema, vê com bons olhos a criação da parceria entre a Fundação Vale da Rosa e a Câmara Municipal e colocou algumas questões: onde será desenvolvido o projeto habitacional, se será num espaço público ou privado. A segunda questão prende-se com o loteamento, se será para usufruto dos trabalhadores do Vale da Rosa ou se, em caso de necessidade, também poderia servir a restante população; em terceiro, a quem serão alugadas as habitações se diretamente aos migrantes ou a uma entidade patronal e, por fim, em caso de extinção da Fundação, a câmara municipal reserva prioridade sobre as habitações.----------

--------A **Senhora Deputada Maria José Efigénio** referiu que trata-se de um plano que tem objetivos estratégicos muito bem definidos com medidas que irão ser implementadas a curto e a médio prazo, e para dar conhecimento à assembleia sobre o que realmente vai acontecer, propõe que, regularmente

fosse prestado conhecimento à assembleia sobre o que vai acontecendo com plano e em que medida está a ser concretizado.----------

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Estratégia Local de habitação de Ferreira do Alentejo**, por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do BE.----------

C.3– Derrama para o ano 2022;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à Derrama-2022, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".----------

--------Considerando que:----------

--------a) A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais):----------

--------a1) Confere aos municípios, através do seu artigo 18º, a possibilidade de poderem deliberar, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território".----------

--------a2) A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artº 16º, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.----------

--------a3)A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.----------

--------a4) Nos termos do nº 24º do artº 18º , até à aprovação do regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000. ----------

--------a5) A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao próximo dia 31 de dezembro. Se a comunicação for remetida para além do prazo, a liquidação e cobrança da derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data. ----------

---------b) Para o corrente ano foi aprovado pela AM, a taxa de derrama de 1% às empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€ e para as restantes a aplicação da taxa de Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativo ao ano anterior.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com 15 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH , o lançamento da **Derrama para as empresas com volume de negócios inferiores a 150.000,00EUR, a taxa reduzida de 1%. Para as restantes empresas, o lançamento de uma Derrama com taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativas ao ano de 2021, para vigorar no ano de 2022**.----------

C.4– Taxa de Participação no IRS para o ano 2022;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à Taxa participação variável no IRS-2022, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

--------Considerando que : ----------

--------a) De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei;----------

--------b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da já referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 %, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, ----------

--------c) A participação referida anteriormente depende de deliberação da Assembleia Municipal, sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual terá que ser é comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT, até 31 de dezembro. ----------

--------d) A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do município.----------

--------e) A participação do município no IRS tem sido de 5%.;----------

A Assembleia Municipal relativamente à **Taxa de Participação no IRS para o ano 2022, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior para vigorar no ano 2022**, deliberou por maioria, com 15 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH, aprovar a manutenção da taxa de 5%.----------

C.5– IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

--------Para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve apresentar proposta à Assembleia Municipal , para fixar os valores da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano 2021, nos termos da informação que se transcreve:---

--------O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, criou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), estabelecendo o seu artigo 1º que " O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde estes se localizam". ----------

--------Considerando que: ----------

--------a) O número 1 do art.º 112º da supracitada Lei com a redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12), estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis: "a) prédios rústicos - 0,8%; c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0.45%."; ----------

--------b) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, fixa a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia; ----------

--------c) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto; ----------

--------d) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que

respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida na alínea anterior; ----------

--------e) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; ----------

--------f) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido; ----------

--------g) O município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais; ----------

--------h) nos termos do disposto no nº 1 do artº 112º-A, da referida disposição legal o município, mediante deliberação da assembleia municipal, pode fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de

dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

--------i) a autoridade tributária disponibilizou a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município; ----------

--------Assim: ----------

--------1- Nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve apresentar proposta à Assembleia Municipal, para fixar o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano 2022 e eventuais reduções, nos termos da lei; ----------

--------2- As deliberações da assembleia municipal devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro. ----------

--------A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 15 votos a favor e 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH , **aprovar a redução de 70,00EUR, pelo numero de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes, nos termos da tabela do IMI, para o ano de 2022. O Imposto sobre Imóveis ano 2022, 0,375% para prédios urbanos e a majoração de 25% para prédios degradados, em sede de IMI para o ano 2022.**----------

C.6– TMDP- Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2022;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente à taxa Municipal de Direitos de Passagem-2022, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal".----------

--------Considerando que:----------

---------a) a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), no seu artº 106º, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) ;----------

-------b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente até ao fim do mês de dezembro e não pode ultrapassar os 0,25 /prct----------

--------c) A Assembleia Municipal deliberou aprovar, sob proposta da câmara para o ano 2021 a respetiva taxa de 0,25 %;----------

--------Pelo exposto, informo que a câmara municipal, deverá deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º articulado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano 2022.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

--------A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2022; por maioria, com 15 votos a favor, 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH, a taxa de 0,25%**.----------

C.7– Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2022/2026 e Orçamento Municipal para o Ano de 2022;-

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao Orçamento-2022 e Grandes Opções do Plano, o seguinte: "Aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores José João Guerreiro e Cristina Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal".----------

-------- 1) Orçamento 2022 e GOP´s----------

--------Nos termos do disposto no nº 2 do artº 45º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o órgão executivo terá que apresentar à assembleia municipal os documentos referidos até 12 de janeiro de 2022, tendo em atenção que as eleições para o órgão executivo municipal ocorreram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse. ----------

--------Mais se informa que:----------

--------a) Os documentos previsionais, Orçamento (enquadrado num plano orçamental plurianual) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de

setembro (SNC-AP), em especial, o conteúdo da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental;----------

--------b) o orçamento municipal para 2022 nos termos do disposto no artº 46º do RFALEI, inclui :----------

- Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;----------

- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;----------

- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;----------

- Articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamenta para o ano 2022;----------

- A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos (modelo do SNC-AP);----------

- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.;----------

- O quadro plurianual de programação orçamental que define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes. ----------

------A **Senhora Deputada Maria José Efigénio**, relativamente ao documento, felicita a câmara e os serviços envolvidos pela elaboração e apresentação dos documentos previsionais para 2022 que são: o orçamento, o mapa de pessoal e as grandes opções do plano. O orçamento tem de ser elaborado com base em regras contabilísticas. Há compromissos que estão assumidos, que vêm de trás e que a câmara tem de dar continuidade. Foi aqui falado na receita fiscal, e hoje já foram aprovadas as taxas, salienta que estas taxas deviam de ser aprovadas previamente à elaboração do orçamento, porque neste momento se se quisesse propor alguma alteração não seria possível porque o orçamento já está feito, no entanto no que se refere à comparticipação do IRS os 5%, foi dito que era uma receita de duzentos e vinte mil euros, mas considerando a necessidade de criar algumas condições de fixação da população e considerando que seria adequado numa altura destas dar algum conforto às famílias, diminuindo a sua despesa fiscal, seria adequado que não podendo ser este ano, a câmara pense no próximo ano ao elaborar o orçamento prescindir de uma parte destes 5% a favor dos munícipes, porque o pode fazer. Uma outra questão era relativamente à execução, a câmara devia fazer um esforço acrescido na execução orçamental e na execução de todos os projetos que estão em curso porque é fundamental que haja execução orçamental no que se refere ao investimento. Quando há uma quantidade enorme de financiamentos disponíveis comunitários ou outros financiamentos nacionais é importante fazer um esforço de execução orçamental para se poder aproveitar estes financiamentos todos.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara** referiu *"em relação às taxas municipais e os impostos é necessário estudar o assunto e a ideia é que pudéssemos para o próximo exercício o fazer, houvesse um estudo sobre*

essa matéria e tomar uma decisão sobre o assunto. O orçamento é de dezasseis milhões de euros e a câmara é muito dependente das transferências do orçamento do estado, e nós temos muitas dificuldades em abdicar de receita. Temos uma grande parte da população que está isenta de pagamento de impostos e de acordo com a constituição o sistema de impostos é progressivo, ou seja quem ganha pouco, paga pouco e quanto mais se ganha mais se paga. Cortar no IRS pode ter um efeito perverso, porque tira à câmara a possibilidade de aplicar em bens de interesse público. Em relação à execução orçamental estamos de acordo, por exemplo existe um investimento para fazer na Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira para remover o amianto da escola. Esta obra estava planeada para ser executada nas férias do natal, e agora vem o empreiteiro dizer que a obra não se vai fazer, porque não há materiais por causa da covid, igualmente esta obra aqui à volta do espaço onde estamos, inclusive a rua Miguel Bombarda. A empresa, que ganhou o concurso, entrou em dificuldades e não tem havido possibilidade de executar esta obra, assim como outros projetos em curso. Estes são exemplos do que está a acontecer, sendo a maior dificuldade o fornecimento de materiais. Tem de haver um esforço de execução e espera-se que este ano de 2022 seja melhor que o dos anos anteriores.----------

--------A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Orçamento Municipal para o ano 2022 por maioria, com 11 votos a favor, 4 abstenções da CDU, 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.** ----------

--------A Assembleia Municipal deliberou aprovar as **Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2022/2026, por maioria, com 11 votos a favor, 4 abstenções da CDU, 1 abstenção do BE e 1 abstenção do CH.** ----------

C.8– Mapa de pessoal;

--------A Câmara Municipal enviou uma certidão de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia dezassete de dezembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao mapa de pessoal- 2022, o seguinte: "Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal".----------

-------- Mapa de Pessoal 2022- O Mapa de pessoal, considerando o disposto nº 4 do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.----------

--------A Assembleia Municipal deliberou aprovar o **Mapa de Pessoal para o Ano de 2022; por Unanimidade**.----------

C.9– Projeto de execução referente à Requalificação do Largo Dom Luís Maldonado Vivião Passanha;

--------A Câmara Municipal na sua reunião da Câmara Municipal no dia dez de novembro do ano dois mil e vinte e um, relativamente ao Projeto de execução referente à Requalificação do Largo Dom Luís Maldonado Vivião Passanha;,

deliberou o seguinte: Para conhecimento e apreciação. Remeter à Assembleia Municipal".----------

--------Foram enviados para todos os elementos da Assembleia Municipal, o referido Projeto de Requalificação Urbana e Relatório de avaliação fitossanitária realizado pelo ISA (Instituto Superior de Agronomia). ----------

-------- A intervenção e a de execução da empreitada de requalificação do Largo Dom Luís Maldonado Vivião Passanha, situado na zona este de Ferreira do Alentejo. tem como objetivo a requalificação deste espaço marcante da vila de Ferreira do Alentejo, que atualmente não tem as melhores condições quer de estacionamento quer de mobilidade e acessibilidade de forma a assegurar as condições de fluidez e segurança de condutores e peões.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que todos os elementos receberam os documentos relativos a esta temática. Este projeto foi debatido em reunião da câmara, tem muito interesse para a reabilitação urbana de Ferreira do Alentejo porque a zona do Ferrinho de Engomar é uma zona emblemática da vila e o seu lado sul tem uma zona para trânsito de peões deficiente. Os serviços técnicos desenvolveram um estudo para a sua requalificação daquela zona e criaram um outro espelho de pavimento dotado de melhor acessibilidade para os peões. Este projeto técnico debate-se com um problema que são as árvores ali existentes, são muito antigas e elas estão no passeio, são amoreiras e criam grande sujidade. Foi pedido uma avaliação ao Instituto Superior de Agronomia e recomendam que as mesmas fossem retiradas porque podem estar em risco, uma vez que estão em fim de vida. Claro que a câmara tem sempre relutância nesse tipo de processo como tal foi

pedida também opinião à assembleia e à União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. ----------

--------O **Senhor Deputado Rui Páscoa** referiu que tem havido algumas criticas de algumas pessoas no acesso à padaria pois têm algumas dificuldades em andarem naquele passeio e poderem escorregar por causa das amoras e se as árvores estão em risco de cair devem ser retiradas.----------

--------O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros** manifestou o parecer favorável da freguesia relativamente ao projeto, porque assenta num estudo cientifico e técnico e vai melhorar aquela zona da vila.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradece as questões, existe uma preocupação relativamente àquelas árvores não apenas por causa da sujidade mas porque foram identificadas como poderem cair. A câmara tem responsabilidade e, havendo um relatório que aponta para isso, então devemos de as retirar. A câmara tem sido confrontada com estas situações de forma até grosseira e tem de haver consciência que estas coisas tem de ter um fundamento, que tem a ver com o interesse e a segurança pública.----------

-----A **Senhora Deputada Helena Maria** perguntou ao Senhor Presidente se esse estudo está para consulta pública, nomeadamente na página da câmara municipal, ao que o senhor presidente da câmara municipal respondeu que os serviços podem fazer chegar à deputada esse estudo.----------

--------O **Senhor Rui Costa**, para além do referido, também quis salientar o cipreste, que está junto à praça Comendador Infante Passanha, que também está no estudo. Essa árvore é um símbolo de Ferreira, referiu o Senhor

Presidente da Câmara, pois na mesma ocasião os docentes do Instituto também procederam à análise daquela árvore, o resultado é positivo. No relatório consta que a árvore está em muito boas condições e não oferece qualquer perigosidade, a única recomendação foi que se cortasse a primeira camada de pernadas.----------

--------A Assembleia Municipal tomou conhecimento do **Projeto de execução referente à Requalificação do Largo Dom Luís Maldonado Vivião Passanha**.----------

C.10– Atividade da Câmara Municipal.

--------Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 11 de outubro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** apresentou a atividade do município referiu que no âmbito da COVID-19, na data do presente relatório o concelho está numa situação de risco reduzido, contudo, é conhecido que, sobretudo por efeito da nova variante 'omicron', a contaminação tem vindo a alastrar-se no nosso país bem como no estrangeiro. A câmara municipal continua a difundir uma mensagem de contenção e cautela junto da população. Inclusivamente, no momento em que a situação piorou no concelho, chegou a

ser estabelecida restrição dos horários noturnos dos estabelecimentos e eventos, entre 8 de outubro e 10 de novembro.----------

-------Assinala-se o progresso da vacinação no concelho, sob a responsabilidade dos serviços de saúde. A câmara municipal proporcionou transporte gratuito para a vacinação registando-se, até ao momento 559 pessoas transportadas para esse efeito. Estão em dúvida a realização de algumas atividades programadas, como, por exemplo, o Cante de Reis, devido às restrições anunciadas, a nível nacional, para o início de janeiro.----------

------Após a tomada de posse a câmara municipal reuniu, nos termos da lei, tendo tomado as deliberações próprias do início do mandato, nomeadamente em termos de organização do seu próprio funcionamento e delegações de competências. No domínio da educação, salienta-se as reuniões do conselho geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo (AEFA), nomeadamente com a aprovação do seu plano de atividades, e a continuidade do trabalho com a Universidade Nova de Lisboa em ordem à construção do Plano Estratégico Educativo Municipal, trabalho que se encontra já numa fase adiantada. Por outro lado, desenvolveram-se os processos de obras de modernização nas escolas de Odivelas, Canhestros e Sede, as quais vão ter o seu início, envolvendo, no total, um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros.----------

-------No domínio da cultura, destaque para os espetáculos inseridos no Festival BA, com a nossa opção de proporcionar a contratação de artistas ligados ao concelho, com atuações em diferentes localidades. Envolvidos os seguintes artistas: Luís Manuel, Paulo e Sónia, Blaya, Pedro Francisco, Tim, Claúdia Romão, Artur Silva, Baú dos Talentos, RiTéTé, Vítor Guerreiro, Pôpo e

Banda, e banda da Sociedade Filarmónica Recreativa. No museu assinalamos duas exposições fotografia, pintura e escultura, de muita qualidade: "Direitos em Imagem" e "IP2N4 art". Tem decorrido a exibição de cinema, com a melhor atualidade, cumprindo-se as regras de segurança emanadas da DGS (Direção Geral de Saúde). A câmara aderiu à exibição do Cinema Fulgor, com projeções mensais, durante um ano, de filmes de raiz comunitária e ecológica. A câmara apoiou a videoconferência sobre as violas tradicionais portuguesas, promovida pela associação portuguesa para a salvaguarda do património cultural imaterial.----------

------A Biblioteca Municipal, para além da disponibilização de livros, jornais e multimédia, continua as suas atividades constantes, como o dia da alimentação, conto contigo, *halloween,* leituras com arte, histórias em família, clube de leitura, entre outros, e contando, nalguns casos com a colaboração da Rádio Singa. Decorreu ainda a exposição "Biblioteca Inclusiva", com trabalhos de utentes do Centro de Paralisia Cerebral de Beja. A Câmara apoiou a realização de um documentário sobre o cante alentejano, tendo decorrido filmagens e gravações no nosso concelho.----------

------Relativamente às atividades lúdicas e desportivas releva-se a instituição dos percursos pedestres. Foram definidos 11 percursos, por todo o concelho, e foram organizadas caminhadas inaugurais, em todos, contando-se também com a colaboração das juntas de freguesia. Entretanto, o nosso concelho recebeu o Walking Festival, envolvendo seminários, conferências e caminhadas, sobre este tema, com a participação de especialistas e agentes turísticos nacionais e estrangeiros. No domínio da Proteção Civil, foram desenvolvidos os trabalhos de conceção e atualização do Plano Municipal de

Defesa da Floresta contra Incêndios e do Planos Municipal de Emergência de Proteção Civil. Foi realizado o exercício "A Terra Treme", com especial incidência junto da comunidade escolar. Os bombeiros voluntários de Ferreira do Alentejo celebraram os seus 61 anos de existência. Na ocasião, a câmara municipal de Ferreira do Alentejo foi agraciada com a Medalha de Serviços Distintos da Liga dos Bombeiros Portugueses – grau ouro. Na área da economia, referência para contactos com promotores possíveis de Serviços Distintos da Liga dos Bombeiros Portugueses – grau ouro.----------

------Na área da economia, referência para contactos com promotores possíveis interessados em instalar-se no Parque das Empresas e para o serviço de turismo.----------

------No terceiro trimestre de 2021, o Posto de Turismo registou 1254 visitantes. Foi retomado o Mercado Mensal, localizando-se no novo parque de estacionamento coberto junto ao jardim público. Decorre o concurso "No Natal Compre no Comércio Local", visita técnica da Universidade de Aveiro à problemática das emissões das fábricas de bagaço e aguarda-se o envio de proposta por parte daquela instituição científica.----------

------O S. Martinho e a época natalícia foram assinaladas com instalações e atividades próprias, quer de iluminações quer na área da jardinagem. A Feirinha de Natal, na praça Infante Passanha, e o 'resgate do Pai Natal', foram outras atividades, tendo esta última, que decorreu no Museu de Ferreira, sido apoiada pelos Bombeiros Voluntários. Decorreu a semana da interculturalidade, num conjunto diverso de ações de envolvimento com as comunidades migrantes, integrando, nomeadamente, seminários, música e gastronomia. A câmara municipal voltou a divulgar um aviso no sentido de

pugnar pela devida instalação habitacional das pessoas. No domínio da saúde, foi verificada a dificuldade de disponibilidade, no Centro de Saúde, de médicos em número adequado e necessário para a assistência à população. A câmara municipal tem vindo a envidar todos os esforços, junto das entidades competentes, para a resolução, tão prestes quanto possível, deste problema. Em termos de empreitadas, destaque para a ampliação do Parque das Empresas que decorre em bom ritmo. Assinale-se que esta obra conta com acompanhamento arqueológico especializado. As obras das ruas da vila, Miguel Bombarda e adjacentes, tal como do parque de estacionamento e envolvente do antigo mercado, retomaram atividade, depois de uma paragem devido a dificuldades económicas da empresa. Decorre a construção do passadiço Alfundão-Peroguarda. Têm decorrido importantes obras de melhoramento e modernização dos cemitérios municipais, nomeadamente o parque de estacionamento no cemitério de Canhestros, Aldeia de Ruins e Olhas, e a implantação de campas pré-fabricadas de betão, neste mesmo cemitério e no de Ferreira. Decorreram também obras de melhoramentos nas coberturas do Arquivo Municipal, bem como do jardim de infância de Figueira dos Cavaleiros, e estão agora em curso as obras da sala de sessões da câmara. Vão iniciar-se em breve as obras de qualificação dos passeios da Rua Capitão Mouzinho e de pavimentação da estrada municipal 526 (Abegoaria, Gasparões).----------

------No que toca a estradas nacionais, não sendo do domínio municipal, tem a câmara envidado persistente esforço no sentido da sua reparação. Encontram-se em obras dessa natureza as estradas EN 2 (Odivelas), EN 259 (Santa Margarida do Sado – Figueira dos Cavaleiros – Ferreira) e, EN121 (Ferreira – Beringel – Beja). Anteriormente foi intervencionada a EN 383 (Canhestros –

Fortes). Já tinham sido, anteriormente, reabilitadas as estradas EN 383 (Canhestros – Santa Margarida do Sado) e EN 257 (Alvito – Odivelas). Foram adquiridos dois automóveis elétricos para o serviço da câmara, com apoio financeiro do Fundo Ambiental.----------

--------O **Senhor Deputado Francisco Faúlha** *gostaria de saber sobre o que a câmara está a pensar fazer em relação à estrada municipal 525, nesta altura em que há nevoeiro e chuva, não tem listas que nos ajudam na condução a orientar e não tem iluminação. Sobre o vinho da talha, nós já tivemos cá em Ferreira, tivemos cá adegas e não vai ser novo, já cá houve. A expansão do parque de máquinas faz muita falta. Nós estamos dependentes de empresas, fora do âmbito da organização da câmara, que acabam por trazer muitos problemas, não só pelo dinheiro que se gasta, o tempo que se perde e pela obra que não é executada.*----------

--------O **Senhor José João Cavaco**, apenas desejou completar a capacidade de síntese do Senhor Presidente da Câmara, referiu que o projeto caminhar pelo Concelho, é uma parceria com as freguesias e o Ferreira a Mexer +55 é uma iniciativa também muito importante da Câmara Municipal.----------

-------O **Senhor Deputado Rui Páscoa** pediu que fossem distribuídas umas fotografias. As imagens são da estrada contígua, que vai desde a entrada do estádio municipal ao cemitério, existe um terreno rústico que é propriedade da câmara onde foram colocadas umas estruturas para colocação de monos. No entanto verificou que, mesmo antes se terem colocado essas estruturas, os dois ou três contentores ali existentes, o lixo é depositado fora e a recolha desse lixo é muito criteriosa, sendo que a situação tende a agravar-se cada dia que passa. Alguém, no mês de outubro, chamou-o à atenção para uma

habitação com tipologia de vivenda, uma descarga de efluentes provenientes de uma fossa cética, sem qualquer tipo de encaminhamento e que corria para a rua. O Senhor deputado chamou a atenção da câmara municipal e, prontamente, os serviços competentes notificaram o proprietário e a questão foi resolvida. Na sequência disso, existe uma fossa sética que continua a verter aguas e a fossa está aberta e os efluentes não são encaminhados para lado nenhum. Voltou a questionar a câmara municipal sobre o assunto, no dia dezoito de outubro, passado um mês e não houve qualquer resposta por parte dos serviços. Agora continua sem existir resposta e isto é considerado como uma falta de respeito por alguém que pergunta algo e fica sem resposta. Estas coisas não podem falhar e a deontologia devia responder. Ainda continua à espera da resposta.----------

--------O **Senhor Presidente da Câmara**, relativamente à Estrada Municipal 525, vai ser feita uma intervenção, em relação às vegetações foi identificado como situação urgente de intervir, para ser cortada. No que concerne ao resto da estrada, o pavimento não tem grandes problemas, existem alguns sítios com alguma depressão mas é considerada uma estrada boa, existindo outras com maior carácter de prioridade. A pintura da linha das estradas está prevista quando se colocasse essa pavimentação. Quanto ao vinho da talha tem razão, há gente a querer retomar essa tradição e o parque das máquinas tem importância relevante, tem de haver maior capacidade de administração direta para fazer a coisas. Decorrem processos de compra de uma máquina para alcatroar e manter uma equipa em permanência para resolver o problema do pavimento. Relativamente ao problema colocado pelo Senhor Deputado Rui Páscoa, uma das dificuldades discutida na AMAGRA é a situação dos monos, existem contentores para dar resposta à população e a câmara colocou esses

contentores em vários sítios no concelho mas nem sempre as pessoas tratam desse assunto na posição cívica, nisto e em outros casos. A quantidade de monos é grande e a câmara tem dificuldade de os recolher e neste momento decorre um processo para recorrer à contratação de uma empresa local para recolher os monos. Sobre a questão do Senhor Deputado ter referido que não obteve resposta por parte dos serviços, tem de existir uma resposta de qualidade e deve o assunto ser vistoriado, existe uma resposta elaborada e vai ser dada.----------

--------A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Atividade da Câmara.----------

C. Minuta da Ata

--------Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.----------

--------A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade.----------

ENCERRAMENTO

--------Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa quando eram 0H:10M horas deu por encerrada a sessão.----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

--------E, eu Sónia Amaral Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.----------

O Presidente da Mesa,

Dr. Manuel António de Vilhena Pereira